

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE INGRESSO**

Edital de Abertura - 05 de julho de 2023
Edital Retificado - 06 de julho de 2023
Edital Retificado – 10 de agosto de 2023
Edital Retificado – 22 de agosto de 2023
Edital Retificado – 01

3. DOS CURSOS E DAS VAGAS

3.1 As vagas, cursos e turnos de oferta por Campi, estão especificados no quadro abaixo distribuídas entre ampla concorrência e reservas de vagas;

3.2 O IFS reserva 5% das vagas da Ampla Concorrência para Pessoa com Deficiência (PcD) independentemente de ter cursado integralmente o Ensino Médio em escola pública, da renda ou etnia.

TABELA 1: VAGAS POR CURSO E TURNO

CURSO	CAMPUS ITABAIANA	
	TURNOS	TOTAL DE VAGAS
Agronegócio	Noturno	05
CURSO	CAMPUS ARACAJU	
	TURNOS	TOTAL DE VAGAS
Edificações	Vespertino	—
Alimentos	Matutino	—
CURSO	CAMPUS SÃO CRISTOVÃO	
	TURNOS	TOTAL DE VAGAS
Agropecuária	Matutino	—
Agroindústria	Vespertino	—
Agrimensura	Vespertino	—
Manutenção e Suporte em Informática	Matutino	—
CURSO	CAMPUS ESTÂNCIA	
	TURNOS	TOTAL DE VAGAS
Edificações	Noturno	—
CURSO	CAMPUS PROPRIÁ	
	TURNOS	TOTAL DE VAGAS

-

deste edital;

4.8 No caso de não preenchimento das vagas reservadas aos Grupos B PPI, Grupos B

levando-se em conta, no mínimo, os 03 (três) últimos meses anteriores ao período de entrega da documentação comprobatória.

- b) Calcula-se a média mensal dos rendimentos brutos apurados após a aplicação do disposto no subitem I.
- c) Divide-se o valor apurado após a aplicação do disposto no subitem I pelo número de pessoas da família do candidato.
- d) No cálculo referido no subitem I serão computados os rendimentos de qualquer natureza percebidos pelas pessoas da família, a título regular ou eventual, inclusive aqueles provenientes de locação ou arrendamento de bens móveis e imóveis.

IV. Não serão incluídos no cálculo de que trata da renda familiar bruta mensal per capita, os valores percebidos a título de:

- a) Auxílios para alimentação e transporte;
- b) Diárias e reembolsos de despesas;
- c) Adiantamentos e antecipações;
- d) Estornos e compensações referentes a períodos anteriores;
- e) Indenizações decorrentes de contratos de seguros;
- f)

7 DA AVALIAÇÃO MÉDICA PERICIAL

- 7.1 O candidato PcD irá realizar a sua matrícula de forma condicionada à avaliação médico pericial, a qual deverá ser feita pela Coordenação de Saúde Escolar do campus, a partir de agendamento feito pelo Departamento de Gestão de Ingresso, informado por e-mail e publicação do portal de ingresso do IFS.
- 7.2 O procedimento de avaliação médico-pericial para o candidato que se inscrever nas vagas reservadas para PcD será

05/07/2023	Publicação do Edital
12/07 a 09/08/2023*	
11 a 25/08/2023*	Participação da chamada e Matrícula]
04 a 06/09/2023*	

***Não realiza matrícula ao finais de semanas e feriados.**

Gildevana Ferreira da Silva
Departamento de Gestão de Ingresso

Alysson Santos Barreto
Pró-Reitor de Ensino

Ruth Sales Gama de Andrade
Reitora

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE INGRESSO
(GRUPOS B e C)
ANEXO I**

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO RACIAL

Ao Departamento de Gestão de Ingresso, referente à seleção para ingresso nos cursos regido pelo edital nº-----/-----, do Instituto Federal de Sergipe.

Nome do candidato:	Nº de inscrição:
CPF:	RG:
E-mail:	Telefone:
Curso pretendido:	Grupo:

Declaro que sou preto, pardo ou indígena, para o fim específico de atender a Lei nº 12.711/2012, bem como estou ciente de que se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive de ser eliminado da seleção a que pretendo.

-----, ----- de ----- de -----

Assinatura do candidato

.....

RECIBO DE ENTREGA DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO RACIAL

EDITAL Nº:

Candidato:	
Curso:	Grupo:

PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE INGRESSO

ANEXO III

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE INGRESSO**

ANEXO V

DECLARAÇÃO PARA PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS E/OU INFORMAIS

Eu, _____ portador do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declaro, sob as penalidades da lei, para fins de apresentação ao IFS, que recebi em torno de R\$ _____, mensais, referentes ao trabalho de _____ (informar a atividade exercida) no ano de _____.

Declaro ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes, implicarão em medidas judiciais.

Autorizo ao IFS a averiguar as informações acima fornecidas.

Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente para que a mesma produza seus efeitos legais e de direito, e estou ciente de que responderei legalmente pela informação prestada.

_____, _____ de _____ de _____.
(Município) (dia) (mês) (ano)

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE INGRESSO
ANEXO VIII

TABELA 2. CONTATOS DOS CAMPI

LOCAL	ENDEREÇO	E-MAIL		HORÁRIO
	COORDENADORIA DE REGISTRO		TELEFONE	

PRÓ-